



Política da eu-LISA em matéria de multilinguismo 2023

Índice

Índice	2
1. Introdução	3
2. Objetivo e âmbito	3
3. Aplicação da política da eu-LISA em matéria de multilinguismo	3
3.1. Funções e responsabilidades	4
3.2. Canais de comunicação institucionais	4
3.3. Documentos institucionais e materiais de informação	4
4. Acompanhamento	6

1. Introdução

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) fornece soluções a longo prazo no domínio da segurança interna da UE e apoia a aplicação de políticas comuns em matéria de asilo, de migração e de gestão das fronteiras através das tecnologias da informação.

A eu-LISA gere e desenvolve os sistemas informáticos de grande escala pan-europeus Eurodac, SIS, VIS, SES, ETIAS e ECRIS-TCN, bem como cria a interoperabilidade entre os seis sistemas.

A Agência **presta formação especializada às autoridades dos Estados-Membros** sobre a utilização dos sistemas e **desempenha tarefas de investigação e desenvolvimento**, como o acompanhamento de novos desenvolvimentos tecnológicos, os quais são relevantes para os sistemas informáticos de grande escala ou para a execução de projetos-piloto e projetos de prova de conceito.

A eu-LISA respeita plenamente o multilinguismo enquanto princípio fundador da UE. A Agência segue o Regulamento n.º 1 do Conselho e outros atos jurídicos conexos no que diz respeito aos requisitos linguísticos, como também estabelecido no artigo 33.º do Regulamento que cria a Agência (**UE 2018/1726**). Simultaneamente, a Agência tem de ter em conta os recursos financeiros e humanos que lhe são atribuídos na aplicação dos princípios do multilinguismo.

2. Objetivo e âmbito

O objetivo da política da eu-LISA em matéria de multilinguismo é assegurar que as responsabilidades inerentes à Agência são identificadas e que as obrigações legais relativas ao multilinguismo são cumpridas.

A política abrange as publicações e os canais institucionais da eu-LISA estabelecidos no artigo 34.º do Regulamento que cria a Agência e enumerados nas secções III 2 e III 3.

A política não abrange questões relacionadas com a gestão de documentos da eu-LISA.

3. Aplicação da política da eu-LISA em matéria de multilinguismo

As principais partes interessadas da Agência são as instituições da UE, os Estados-Membros da UE e os países associados ao Espaço Schengen, bem como as Agências da Justiça e Assuntos Internos (JAI) e o público em geral.

De acordo com a decisão do Conselho de Administração da eu-LISA (N.º 2017-037 REV 1), a língua de trabalho da eu-LISA é o inglês. O inglês é também utilizado predominantemente pelas principais partes interessadas da Agência, que operam a nível europeu para consultas públicas, reuniões e a publicação de documentos técnicos, jurídicos ou políticos. A grande maioria da comunicação da eu-LISA é realizada em inglês.

Quando apropriado, a comunicação pública da Agência é realizada noutras línguas da UE (para além do inglês). Tal é decidido caso a caso, em função da importância da mensagem e da localização do público principal.

Vários materiais de informação ao público, como folhetos, brochuras e fichas técnicas, são publicados em francês, alemão e estónio, para além do inglês, para apoiar a participação pública das comunidades nos países de acolhimento da eu-LISA.

Em conformidade com os requisitos dos artigos 19.º e 33.º, bem como para cumprir as condições previstas no artigo 34.º do Regulamento que cria a Agência, os documentos internos da eu-LISA são traduzidos pelo Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT).

A eu-LISA está a procurar alargar a disponibilidade de informações multilingues para audiências externas e está a considerar a tradução automática (TA), em especial a tradução automática neuronal (TAN), como um novo serviço prestado pelo CdT.

3.1. Funções e responsabilidades

O setor das comunicações (COMS), no âmbito da unidade de apoio executivo e relações com as partes interessadas da eu-LISA (ESU), é responsável pela publicação e/ou tradução de publicações obrigatórias e não obrigatórias da Agência ao:

- coordenar a produção de conteúdos da eu-LISA, em conformidade com o processo de produção e publicação de conteúdos da eu-LISA, bem como traduzir e publicar planos anuais;
- produzir e publicar conteúdos no sítio Web da eu-LISA e nas plataformas das redes sociais.

O COMS também coordena as respostas formais da eu-LISA a inquéritos públicos, em conformidade com os requisitos de transparência estipulados no artigo 34.º, n.º 5, do Regulamento que cria a Agência.

3.2. Canais de comunicação institucionais

Os canais de comunicação da eu-LISA, como a **intranet**, o seu **portal de aprendizagem em linha (LMS)** e as **contas oficiais das redes sociais**, partilham informações e comunicam na língua de trabalho da Agência — o inglês.

O principal canal de comunicação externo da Agência — o **sítio Web da eu-LISA** — publica informações também noutras línguas oficiais da UE. No âmbito da implantação de um novo sítio Web externo (2023-2024), com funcionalidades atualizadas, a Agência está a ponderar a utilização de uma ferramenta de tradução automática para traduzir o conteúdo estático do sítio Web para mais línguas da UE, proporcionando simultaneamente um acesso digital mais facilitado às diferentes versões linguísticas.

A eu-LISA tem contas oficiais nas redes sociais no Twitter, LinkedIn, Facebook e YouTube. A Agência não só produz conteúdos originais, como também colabora com outras agências e instituições que participam em campanhas coordenadas nas redes sociais com outras agências JAI e com o vasto círculo de todas as agências da UE.

3.3. Documentos institucionais e materiais de informação

A eu-LISA traduz os seguintes documentos para todas as línguas oficiais da União Europeia, tal como exigido pelo Regulamento que cria a Agência (UE 2018/1726), e publica a maioria dos documentos no seu sítio Web:

Público-alvo	Objetivo	Tipo de documento	Línguas	Ferramenta IPSN
--------------	----------	-------------------	---------	-----------------

Documentos de programação	Conselho de Administração; autoridade orçamental; partes interessadas da Agência; grande público; meios de comunicação social	Informação, bem como responsabilização e transparência	Programa de trabalho	Todas as línguas da UE (publicação obrigatória)	Formato de documento portátil (PDF) ilustrado publicado no sítio Web
----------------------------------	---	--	----------------------	---	--

Relatórios anuais de atividade	Conselho de Administração; autoridade orçamental; partes interessadas da Agência; grande público; meios de comunicação social	Informação, bem como responsabilização e transparência	Relatório de atividades	Todas as línguas da UE (publicação obrigatória)	Formato de documento portátil (PDF) ilustrado publicado no sítio Web
---------------------------------------	---	--	-------------------------	---	--

Orçamento anual	Conselho de Administração; autoridade orçamental; partes interessadas da Agência; grande público; meios de comunicação social	Informação, bem como responsabilização e transparência	Orçamento	Todas as línguas da UE (publicação obrigatória)	Formato de documento portátil (PDF) publicado no sítio Web
------------------------	---	--	-----------	---	--

Listas de autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados inseridos no Sistema de Informação de Schengen	Conselho de Administração; partes interessadas da Agência; grande público; meios de comunicação social	Informação e transparência	Relatório	Todas as línguas da UE (publicação obrigatória)	Formato de documento portátil (PDF) publicado no sítio Web
--	--	----------------------------	-----------	---	--

Listas dos gabinetes dos sistemas nacionais do SIS II	Conselho de Administração; partes interessadas da Agência; grande	Informação e transparência	Relatório	Todas as línguas da UE (publicação obrigatória)	Formato de documento portátil (PDF)
--	---	----------------------------	-----------	---	-------------------------------------

(N.SIS II) e dos gabinetes SIRENE

público; meios de comunicação social

publicado no sítio Web

Respostas oficiais da eu-LISA às observações ao Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Agência	Conselho de Administração; autoridade orçamental	Informação e aprovação; responsabilização e transparência	Pareceres	Todas as línguas da UE (publicação obrigatória)	Formato de documento portátil (PDF)
---	--	---	-----------	---	-------------------------------------

A fim de fornecer ao público, bem como a qualquer outra parte interessada, informações facilmente compreensíveis sobre o seu trabalho (em conformidade com o artigo 34.º, n.º 4, do Regulamento que cria a Agência), a eu-LISA publica folhetos em inglês, francês, alemão e estónio:

	Público-alvo	Objetivo	Tipo de documento	Línguas	Ferramenta IPSN
Folhetos sobre as principais funções da eu-LISA	Partes interessadas da Agência; grande público; meios de comunicação social	Informação	Informação; material promocional	Inglês, francês, alemão, estónio	Cópia ilustrada em papel; publicação em linha no sítio Web; formato de documento portátil (PDF) publicado no sítio Web

4. Acompanhamento

A eu-LISA revê e atualiza regularmente a sua política em matéria de multilinguismo em consonância com as alterações da estratégia global e do orçamento da Agência.

No contexto do rápido desenvolvimento tecnológico, várias ferramentas de tradução semiautomáticas e totalmente automáticas estão em constante evolução. A eu-LISA acompanha de perto estes desenvolvimentos tecnológicos e pondera utilizá-los sempre que possível para traduzir as suas comunicações para um número crescente de línguas da UE no futuro.